

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS				
Representante Legal:	JOÃO PAULO TAVARES PACHECO				
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS				
Representante Legal:	JOÃO PAULO TAVARES PACHECO				
Decreto Estadual:	Nº 26.748 de 18/06/2013	UF:	AL	Contrato:	055/2017/ANA
Período de Avaliação:	2020				Tipologia C

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 10) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade filiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 12 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e uma que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

A avaliação de variáveis não selecionadas não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Variável 1.1. Organização Institucional

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação:

4

Existe um organismo gestor estruturado e as atribuições institucionais são desempenhadas, embora existam problemas de falta de recursos materiais e humanos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O organismo gestor de recursos hídricos do Estado é composto pela SEMARH, Conselho Estadual, Comitês de Bacias, e Agência. A gestão de recursos hídricos do Estado funciona, porém enfrenta problemas recorrentes como: Baixo quadro efetivo de funcionários na SEMARH, Regiões Hidrográficas sem Comitês, ausência de agência de bacia para o Estado. A partir do ano de 2019, algumas ações foram tomadas para reduzir o problema, dentre elas: Modificação das RHs do Estado (Resolução CERH 002/2019), e início das ações para criação dos comitês para cobrir todo o Estado; Início da licitação para Estudo de modelo e cobrança pelo uso dos recursos hídricos para o Estado; Parceria com a FAPEAL para contratação de bolsistas para desenvolvimento de estudos nas mais diversas áreas da SEMARH, voltados para a Gestão de Recursos Hídricos e dão um suporte técnico à diversos setores da SRH.

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação:

3

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para a execução da maioria de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Com a criação e implementação no ano de 2019 do sistema Eletrônico de Informações (SEI) em todos os órgãos que fazem parte da administração pública estadual, todos os processos novos são geridos digitalmente, facilitando e agilizando o encaminhamento dos mesmos. No que se refere aos processos de outorga, devido a pandemia, não foi possível finalizar todo o passivo dos processos físicos, em especial no que se refere a água subterrânea. Porém, espera-se que os mesmos sejam finalizados no ano de 2021, ficando a SEMARH apenas com processos digitais. Esta ação facilitará bastante a consulta dos processos, tanto por parte dos técnicos gestores e executores da SEMARH, quanto para os interessados pela abertura dos processos.

Variável 1.3. Arcabouço Legal

O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação:

4

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por Lei, bem como a maioria dos regulamentos e normativos complementares necessários à adequada gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Arcabouço Legal existente contempla a Lei Nº 5.965/1997 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei Delegada Nº 44/2011 define as áreas, os meios e as formas de atuação do poder executivo do Estado de Alagoas; Lei Nº 7.094/2009 que trata da conservação e proteção dos recursos hídricos subterrâneos; Decreto Nº 06/2001 com as alterações do Decreto n.º 49.419 de 18 de julho de 2016, na Portaria SEMARH n.º 122 de 08 de abril de 2016 e na Instrução Normativa SRH/SEMARH n.º 01 de 13 de maio de 2016 que regulamenta a outorga de direito de uso de recursos hídricos; além de outros atos legais que tratam da criação e regulamentação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Fundo Estadual de Recursos Hídricos, dentre outros. No site da SEMARH é possível verificar o Arcabouço Legal do Órgão. 1) <http://www.semarh.al.gov.br/conselhos-e-comissoes/cerh/resolucoes>; 2) <http://www.semarh.al.gov.br/aceso-a-informacao/lista-de-pastas/institucional/legislacao>.

Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Autoavaliação:

5

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce plenamente as suas atribuições previstas na legislação estadual, havendo reuniões periódicas e comparecimento satisfatórios dos seus membros.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho estadual de Recursos Hídricos do estado de Alagoas apresenta uma significativa participação e acompanhamento na execução dos projetos de Recursos Hídricos da SEMARH/AL. Para as discussões necessárias no ano de 2020, o CERH/AL se reuniu 04 vezes de maneira virtual, sendo este novo formato bastante satisfatório, com a presença de diversos conselheiros. A contento, foram discutidos e aprovadas 05 resoluções estaduais. Todos os resultados estão disponíveis no site da SEMARH (<http://www.semarh.al.gov.br/conselhos-e-comissoes/cerh/resolucoes>)

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública, preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação:

4

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados e a maioria funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em Alagoas existem 09 (nove) Regiões Hidrográficas definidas pela Resolução CERH 002/2019, dentre elas 05 (cinco) possuem Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH): Piauí, Pratagi, CELMM, Coruripe e São Miguel. No ano de 2020 foram criados os Comitês dos rios Jacuípe/UNA; Comitê do Litoral Norte, e Comitê da Bacia Hidrográfica do Sertão do São Francisco, ficando faltando agora no estado de Alagoas apenas a criação do comitê federal dos Rios Mundaú-Paraíba. O Programa PROCOMITES continua com as suas ações, sempre em contato com os comitês existentes. Considerando ainda o interesse e o início das ações conjuntas entre Comitês e SEMARH para iniciar a cobrança pelo uso da água, processo este que se encontra em fase de finalização, consideramos que os comitês estão funcionando de forma adequada, em constante evolução.

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação:

2

Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo função de secretaria executiva dos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados instalados, em algumas bacias hidrográficas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado não possui agência de bacia que exerça de forma plena as funções de secretaria executiva dos comitês de bacias. Entretanto, o Comitê da Região Hidrográfica do Coruripe, possui uma agência denominada Associação Pró Gestão dos Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Rio Coruripe – AGERH, reconhecida pela Resolução CERH Nº 033/2009 como entidade ligada aos recursos hídricos, que já propiciou diversos avanços para sua Região Hidrográfica como auxílio na articulação para criação da barragem Coruripe I, e do projeto RECOR, que teve o objetivo de preservar os recursos hídricos através da recuperação de nascentes e de mata ciliar. Atualmente, encontra-se em evolução o processo de nº E: 23010.0000000594/2019, para a seleção de uma entidade delegatária das funções de uma agência de Água para o estado de Alagoas.

Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos e ser capaz de aumentar a transparência do setor, bem como o conhecimento, interesse e engajamento de toda a sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação:

3

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ações no âmbito da comunicação, difusão e controle social vem sendo desenvolvida pela SEMARH constantemente, de acordo com as demandas existentes. A Assessoria de Comunicação desenvolve um trabalho satisfatório de divulgação das ações da Secretaria, onde os técnicos apresentam participação direta, sempre presentes na mídia tanto escrita como falada. Podemos destacar a divulgação de boletins, avisos e alertas meteorológicos, disponibilizados pela Sala de Alerta, atividades referentes à Política de Resíduos Sólidos, Educação Ambiental, Programa de Perfuração de Poços, Programa Água Doce - PAD, Programa Água para Todos - PAT, Campanha de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos e Programa de recuperação de Nascentes.

Variável 1.8. Capacitação

Segundo a Resolução CNRH nº 98/2009, o desenvolvimento de capacidades em gestão integrada de recursos hídricos consiste em processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para a qualificação das instituições do SINGREH, para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Segundo o Decreto Federal nº 5.707/2006, a Gestão por Competências é definida como "gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição"

Autoavaliação:

4

Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, baseado em mapeamento por competências, devidamente formalizado e implementado, de modo contínuo, por um setor com atribuições específicas de planejamento e coordenação de atividades de capacitação em recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado de Alagoas dispõe de Plano Plurianual de Capacitação com vigência até o ano de 2021. Tendo em conta as metas estabelecidas e a variedade de temáticas dos cursos e eventos dos quais participaram os integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Alagoas, bem como o número de participantes – 131 pessoas, conclui-se que as atividades de capacitação contribuíram para atender aos desafios indicados, havendo necessidade de adaptação dos cursos e eventos para o modelo virtual, o que não prejudicou o engajamento dos participantes. Além disso, as atividades de capacitação atenderam os públicos a que se destinavam, especialmente os técnicos integrantes dos quadros da entidade estadual e dos comitês de região hidrográfica.

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais

Variável que mede o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroelétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

Autoavaliação:

3

Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH, através de sua Gerência de Gestão em Recursos Hídricos da SRH, promove a articulação entre o Órgão Gestor e os Setores Usuários. Constantemente a equipe técnica da SEMARH entra em contato com usuários para tratar de questões relacionadas aos processos de solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Além disso, com a implantação do arcabouço jurídico referente ao setor de segurança de barragens, a SEMARH vem desenvolvendo atividades de fiscalização e interlocução junto aos proprietários e/ou responsáveis pelas barragens no Estado.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Relação entre as demandas hídricas/ usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação:

4

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo o território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Algumas regiões hidrográficas de Alagoas possuem Planos Diretores de Recursos Hídricos, instrumentos que apresentam um diagnóstico dos RH superficiais e subterrâneos e tratam do planejamento dos usos múltiplos, prevendo metas a serem atingidas a partir da implantação de programas e projetos de compatibilização dos usos com a conservação dos recursos hídricos. As regiões que não possuem PDRH apresentam Estudos Hidrológicos que realizam a caracterização quantitativa dos recursos hídricos e abordam a análise das disponibilidades hídricas dos mananciais superficiais e das demandas hídricas existentes. Esses estudos são ferramentas que auxiliam no gerenciamento dos recursos hídricos das regiões hidrográficas sem PDRH. Dessa forma, os planos e estudos hidrológicos fornecem informações sobre os regimes hidrológicos dos mananciais superficiais e subterrâneos de Alagoas, possibilitando o gerenciamento dos recursos hídricos.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A divisão hidrográfica do Estado de Alagoas foi estabelecida através da Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos Nº 06/2005, e modificada em 2019 pela resolução CERH Nº 002/2019. O estado de Alagoas está dividido em 9 Regiões Hidrográficas (RH), denominadas de RH do Sertão do São Francisco e RH Piauí, compondo a vertente do São Francisco, e a RH Coruruípe, RH São Miguel, RH Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Mamguba (CELM), RH Mundaú-Paraíba, RH Pratygy, RH Litoral Norte e a RH Jacuípe-Una, compondo a vertente do Atlântico.

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégica, tática e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção.

Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação:

2

Há um planejamento tático-operacional para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH elabora os planos anuais de atividades, em consonância com o Plano Pluri Anual - PPA do Governo do estado de Alagoas, e com gerenciamento e monitoramento do Setor de Governança do Estado.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas.

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente, mas o grau de implementação é insatisfatório (de 10% até 30% de ações implementadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar de existir o PERH, finalizado em meados de 2010, são necessários esforços para que as ações previstas neste importante instrumento de Planejamento sejam implementadas.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamental e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos e garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos, o plano de bacia é aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração.

Autoavaliação:

Planos de bacia vigentes em até 50% das unidades de gestão hidrográfica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dentre as regiões hidrográficas de Alagoas, sejam elas de dominialidade Estadual ou Federal, existem disponíveis na SEMARH 10 Planos Diretores de Recursos Hídricos, a saber, PDHR do i) Capiá (1998-2018); ii) Coruripe (2000-2020); iii) Ipanema (1998-2018); iv) Moxotó (1998-2018); v) Mundaú (1998-2020); vi) Paraíba/Sumaúma/Remédios (2000-2020); vii) Piauí (1998-2018); viii) Pratagy (2006-2026); ix) São Miguel (2004-2023); x) Traipu (1998-2018). Até 2020, havia 5 PDRH vigentes: Coruripe, Mundaú, Paraíba/Sumaúma/Remédios, Pratagy e São Miguel. Considerando que Alagoas tem 9 Regiões Hidrográficas (RH do Sertão do São Francisco, RH Piauí, RH Coruripe, RH São Miguel, RH CELMM, RH Mundaú-Paraíba, RH Pratagy, RH Litoral Norte e a RH Jacuípe-Una), é notável a necessidade de atualização/elaboração de alguns PDRH. Apesar disto, 50% dos PDRH existentes estão vigentes, representando uma cobertura de cerca de 55,5% das regiões hidrográficas de Alagoas.

Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA)

Autoavaliação:

Não existem corpos hídricos superficiais ou subterrâneos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas ou superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar de não existir o Enquadramento dos corpos hídricos aprovados pelos CBH's e CERH, alguns estudos neste contexto foram desenvolvidos nas regiões hidrográficas dos rios Coruripe e Litoral Norte. Todos estão classificados como Classe II, segundo a Resolução CONAMA 357/2005.

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente em semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reuso da água etc.

Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Segue uma síntese dos programas: 1 - Projeto "Capacitação de Agentes Gestores em Recursos Hídricos para o sistema de alerta de eventos críticos e monitoramento" em parceria com a ANA/CNPq; 2 - "Programa de Estudo Hidrogeológico para Subsidiar a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos Subterrâneos da Região Metropolitana de Maceió (Hidroremac)" em parceria com a ANA; 3 - "Modelo de previsão de cheias e determinação de áreas alagáveis na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Meio", em parceria com a ANA/IPEA., 4 - Programa de estímulo de divulgação de dados de qualidade de água(Qualágua), em parceria com a ANA. Além disso, a SEMARH promove campanhas para medição de vazão e atualização de séries históricas do regime fluviométrico de bacias hidrográficas do estado de Alagoas.

Variável 3.1. Base Cartográfica

A base cartográfica para a gestão dos recursos hídricos deve ser em formato digital, em escala adequada para permitir a visualização dos corpos hídricos, tipos de solo, aquíferos, vegetação, usuários, usos e interferências de recursos hídricos e possibilitar análises espaciais para diagnósticos e prognósticos da situação dos recursos hídricos no estado. Para tanto, deve contar, dentre outras: com uma representação da hidrografia em rede unifilar orientada e topologicamente consistente; com uma representação das microbacias de drenagem por trecho (segmento de curso d'água entre confluências/vértices) da rede hidrográfica, preferencialmente derivada de Modelo Digital de Terreno e codificada pelo método Otto Pfafstetter; com representação vetorial dos recursos hidrogeológicos, mapeamento dos aquíferos e usos de águas subterrâneas; e com representação vetorial dos polígonos das massas d'água (lagos, reservatórios, etc.).

Autoavaliação:

Além dos requisitos estabelecidos no Nível 2, dispõe ainda de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática produzida pelo IBGE ou DSG, em escala de 1:250.000 ou maior, em bacias críticas do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não houve alteração com relação as informações enviadas no ano de 2019. Em 2002, foi realizado pela SEMARH um levantamento de todo o acervo cartográfico existente, pelo qual optou-se pela digitalização em formato matricial e processado para formato vetorial de todas as cartas produzidas pelo IBGE e DSG na escala 1:100.000. O Grupo de Trabalho sugeriu a elaboração de mapas temáticos de infraestrutura hídrica e usuários de recursos hídricos. Essa proposta foi parcialmente atendida. Hoje, a SEMARH dispõe de uma base cartográfica composta pela hidrografia (representação vetorial dos corpos hídricos superficiais), delimitação das bacias hidrográficas e regiões hidrográficas, e mapeamento dos usuários de água, tanto superficial quanto subterrâneo. Todos estes dados estão disponíveis no site da SEMARH.

Variável 3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências

O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O cadastro dos usuários de recursos hídricos e da infraestrutura hídrica do Estado vem sendo continuamente atualizado no CNARH40 e está disponibilizado para quaisquer usuários no formato de planilha eletrônica no site da SEMARH. Em atendimento à Meta Federativa 1.5, foi elaborado o cadastro de barragens no estado de Alagoas, sendo atualizado frequentemente.

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

O monitoramento hidrometeorológico consiste de instalação de rede de coleta de dados hidrológicos (fluviometria) e meteorológicos (pluviometria, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial suficiente e periodicidade de medidas adequadas à gestão de eventos críticos para fins de determinação de disponibilidades hídricas precisas.

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 50% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A atual rede de monitoramento operada pela SEMARH é composta por 33 pontos de coleta, entre estações meteorológicas automáticas, estações hidrometeorológicas ANA/SEMARH, estações hidrometeorológicas da rede de referência da ANA e pluviômetros automáticos. A operação e manutenção, preventiva e corretiva desta rede de monitoramento é feita por uma Equipe Técnica que compõe a Sala de Alerta da SEMARH, contratada especificamente para este fim.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente.

Autoavaliação:

3

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O monitoramento da qualidade da água dos recursos hídricos de dominialidade estadual e federal vem sendo estruturado com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar as informações necessárias à gestão dos recursos hídricos do Estado. Com a assinatura do QUALIAGUA em parceria com IMA, ANA e SEMARH, estão sendo monitorados 35 ponto quali-quantitativamente. O Programa teve seu início atrasado, a partir do 5º período de Certificação. O 6º Período teria início no dia 20 de Abril de 2020. No momento está em fase de programação as viagens do 8º Período, sem previsão para o seu início.

Variável 3.5. Sistema de Informações

O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação:

3

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH possui um sistema através do qual disponibiliza à sociedade, de maneira organizada e integrada, os dados e informações referentes aos temas no campo de interação com os recursos hídricos. Neste sistema estão contidos dados e informações no formato de gráficos, mapas, dados cartográficos vetoriais, quadros e tabelas associados às seguintes temáticas: clima, relevo, geologia, solo, uso e ocupação do solo, vegetação, unidades de conservação, infraestrutura hídrica, hidrografia, delimitação das unidades de gestão (bacias hidrográficas e regiões hidrográficas), usos e usuários de recursos hídricos, projeção demográfica e de demanda hídrica, potencialidades hídricas, balanço hídrico, caracterização socioeconômica, dentre outros. Grande parte das informações foram compiladas quando da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos. No entanto, aquelas que apresentam uma maior dinâmica de alteração, como os dados de usos/usuários de recursos hídricos são frequentemente atualizadas.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação:

3

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, as quais fazem parte de uma política permanente de PDI, mas os resultados ainda não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH continua desenvolvendo ações visando ampliar a abrangência das Pesquisas realizadas em parceria com outras Entidades de nível Estadual e Federal. No ano de 2020, foi continuado o Convênio entre a SEMARH e a FAPEAL, onde os bolsistas são responsáveis pelo cumprimento de metas do Progestão, assim como o desenvolvimento de pesquisas, como é o caso de bolsistas que estão locados na Sala de Alerta. Podemos citar os estudos climáticos desenvolvidos e discutidos em reuniões climáticas mensais, em parceria com o INPE, CEMADEN e demais Centros de Meteorologia do Nordeste; O monitor de Secas; O desenvolvimento de um sistema de alerta integrado de monitoramento de propagação de enchentes, trabalho continuado do Projeto em Parceria com a ANA/IPEA, e a parceria e patrocínio na Expedição Científica do Baixo São Francisco e nos Simpósios de Recursos Hídricos promovidos pela ABRHidro.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação:

3

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma ferramenta desenvolvida em excel que atua como um Sistema de Suporte à Decisão para concessão de Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Entretanto o sistema precisa ser melhorado para atender às necessidades da dinâmica de outorgas e processos na Secretaria, como a visualização espacial dos processos, e link com o sistema administrativo. Devido a isso, em dezembro de 2020, começou a ser desenvolvido e implementado na SEMARH um sistema de suporte à decisão para outorgas (SSDO), o SIGA - Sistema Integrado para Gestão de Águas. Trata-se de um sistema de suporte à decisão (SSD) acoplado a um Sistema de Informações Geográficas (SIG) que auxilia na análise técnica, automatizada e computacional dos processos gerenciais de análise do balanço hídrico (disponibilidade x demanda) e emissão das outorgas de direito de uso de recursos hídricos visando aumentar a eficiência e eficácia no processo de tomada de decisão.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação:

4

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Alerta da SEMARH, antigo Centro Estadual de Meteorologia, é responsável pelo monitoramento Hidrometeorológico do Estado. Possui parceria com as Defesas Cívicas Estadual e Municipais no monitoramento do tempo, clima e recursos hídricos de Alagoas. É responsável pela emissão dos avisos e alertas meteorológicos, essenciais para a prevenção de eventos críticos no estado, como cheias e secas. Podemos citar como exemplo as cheias registradas nos municípios de Santana do Ipanema e Jacuípe no período chuvoso de 2020, onde, com a rápida emissão dos alertas para as defesas civis municipal e estadual, não foi registrada nenhuma morte nos eventos. Apresenta também no site da SEMARH as cotas de alerta e atenção em diversas bacias hidrográficas do estado, facilitando assim o monitoramento dos eventos críticos. Devido aos eventos geológicos ocorrido no bairro Pinheiro, a Sala de Alerta passou a emitir boletins meteorológicos específicos para atender demanda da Defesa Civil Municipal e Estadual.

Variável 4.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Instrumento de comando e controle que assegura ao usuário a garantia de acesso à água.

Autoavaliação:

4

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH emprega a outorga de direito de uso de recursos hídricos como principal instrumento de gestão no que diz respeito ao controle quali-quantitativo dos usos de água, visando uma distribuição equitativa e equilibrada deste recurso. Em Alagoas, a outorga é um instrumento necessário a todos os usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água de um corpo hídrico superficial ou subterrâneo, inclusive a execução de obras ou serviços que configurem interferência. Dessa maneira, todas as interferências são classificadas nas modalidades captação superficial, captação subterrânea, lançamento de efluentes e obra hídrica.

Variável 4.2. Fiscalização

As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, e educativo para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

Autoavaliação:

4

Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A fiscalização no âmbito da SEMARH já é realizada. Atua seguindo o Plano de Ações de Fiscalização (PAF) anual, diretamente com a Gerência de Infraestrutura Hídrica, no qual diz respeito à fiscalização das barragens do Estado. Em 2019 iniciou-se uma intensa atividade de regularização de usuário de recursos hídricos, através de campanhas de cadastro que posteriormente evoluíram para Outorgas. No ano de 2020, a fiscalização foi realizada com objetivo de coibir os usos indevidos dos recursos hídricos, com também orientar a população sobre o uso consciente da água. Os critérios para fiscalização utilizados foram a avaliação do porte do empreendimento, outorgas vencidas, avaliação da expansão urbana das cidades, empreendimento que realizam lançamentos de efluentes, solicitações de fiscalização por órgãos externos, como também a demanda interna da SEMARH. Neste ano, foi possível estabelecer uma parceria com os usuários fiscalizados.

Variável 4.3. Cobrança

Instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

2

Não há cobrança, mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A cobrança pelo uso da água ainda não foi implementada em Alagoas. Os estudos que subsidiarão a definição dos modelos de cobrança para o Estado de Alagoas e para o Canal do Sertão já estão na PGE para parecer conclusivo (Processo E:23010.0000000302/2019).

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação:

3

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de receita decorrente de transferências, como compensação financeira, e de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), e esse montante representa entre 20% e 50% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH apresenta algumas fontes de arrecadação, como podemos citar a cobrança de taxas para o início dos processos de solicitação de outorgas, superficiais e subterrâneas e as autuações de cidadãos que infringem a Política Estadual de Recursos Hídricos. Porém, a maior contribuição de recursos para a SEMARH são através de parcerias federais, como os Programas Progestão, Água Doce- Pro-Comitês e Água para todos. Além disso, podemos citar também como fontes de recursos o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e os recursos do Tesouro Nacional, que auxiliam várias ações da SEMARH. Todavia, mesmo com estas fontes de recursos, o montante geral ainda não é o suficiente para gerir todos as metas e ações necessárias no planejamento anual da Superintendência de Recursos Hídricos da SEMARH.

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

Autoavaliação:

3

A área de recursos hídricos planeja e gerencia diretamente a infraestrutura hídrica existente, com a perspectiva dos usos múltiplos e da segurança hídrica para os diversos setores usuários, havendo a articulação com a operação da infraestrutura de aproveitamento de águas de domínio da União e de estados vizinhos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há atuação dos técnicos da SEMARH em ações dos Programas Água Doce, Recuperação de Nascentes, Água Para Todos, Programa de Perfuração de Poços do Governo do Estado, Canal do Sertão, e programas que visam a universalização da água e aumento da segurança hídrica, como o PROHIDRO e o Programa de Barragens Subterrâneas no Semiárido.

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

4

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) foi criado pela Lei Nº 5.965/1997 e regulamentado pelo Decreto Nº 532/2002, com a finalidade de captar, gerir, e aplicar os recursos financeiros para a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos, e as ações de suporte e investimentos necessários a adequada Gestão dos Recursos Hídricos. No ano de 2020 foi arrecadado pelo FERH um total de R\$ 4.036.989,06, dos quais foram investidos R\$ 3.583.950,71, o equivalente a 89% do valor total.

Variável 4.7. Programas e Projetos Indutores

Programas e projetos indutores têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover a proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso racional da água.

Autoavaliação:

3

Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No estado de Alagoas, existe a premiação da Comenda Guardião das Águas, conferida a pessoas de destaque quanto a colaboração à melhoria da gestão dos recursos hídricos no Estado de Alagoas. Normalmente, a solenidade de entrega da Comenda é na Semana da Água.

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional	4
	1.2) Gestão de Processos	3
	1.3) Arcabouço Legal	4
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	2
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	3
	1.8) Capacitação	4
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	4
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	3
	3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
	3.5) Sistema de Informações	3
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	4
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4
	4.2) Fiscalização	4
	4.3) Cobrança	2
	4.4) Sustentabilidade Financeira	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	3
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
	4.7) Programas e Projetos Indutores	3